

## ANEXO I

### MODELO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS(AS) INSPETORES(AS)/AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL – ITENS GRÁFICOS E DE SEGURANÇA.

Dimensões: largura: 85,6 mm, altura: 54,0 mm, espessura: 0,82 mm

Suporte: policarbonato

Processo de Impressão: Offset/Serigrafia/Laser

RESOLUÇÃO CNJ Nº XXXX DE XXX DE 2021  
FE PÚBLICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO - VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE DA POLÍCIA JUDICIAL**

ESPECIALIDADE  
**AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

NOME  
**AGENTE AGENTE**

**BR**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

**123456** M

VALIDADE: xx  
FILIAÇÃO: xx  
xx  
NATURALIDADE: xx  
DATA DE NASCIMENTO: xx/xx/xx  
GRUPO SANGUÍNEO: xx  
IDENTIDADE: xx  
ÓRGÃO EXPEDIDOR: xx  
DATA DE EMISSÃO: xx  
CPF: xx  
TÍTULO ELEITORAL: xx      zona: xx      seção: xx  
MATRÍCULA: xx

ESTADO DO ACRE, XX DE XXXXX DE 2021

NOME DO PRESIDENTE  
PRESIDENTE

## ANEXO II

### MODELO DO DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL

Dimensões: 80x60mm Predominância do metal bronze



### ANEXO III

#### MODELO DO PORTA-DOCUMENTOS E PORTA-DISTINTIVO

##### A) PORTA-DOCUMENTO Dimensões: 83x113mm

- I - Acima: a legenda “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na cor prateada em *hot stamping*;
- II - Ao centro: o Brasão da República na cor prateada em *hot stamping*;
- III - Abaixo: a legenda “PODER JUDICIÁRIO” na cor prateada em *hot stamping*.



B) PORTA-DISTINTIVO Dimensões: 90x70mm

I - Frente: um anel ovalar em couro, na cor Preta;

II - Verso: um anel ovalar em couro, na cor preta com uma presilha em aço inoxidável.



## ANEXO IV

### MODELO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PARA OS(AS) INSPETORES(AS) E AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL

Formato aproximado: 85,75mm x 54,00mm x 0,76mm FRENTE e VERSO

 **PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

**PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL**  
LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME:  
**XXXXXXX**

ESPECIALIDADE:  
**AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

MATRÍCULA: **00000**    CPF: **000.000.000-00**    RG: **00.000.000-0**    ÓRGÃO EMISSOR: **SSP/UF**

LOTAÇÃO:  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

EMIÇÃO: **00/00/0000**    VALIDADE: **00/00/0000**    PORTE Nº: **C001.2020**    SINARM: **XXXXXXX**

AUTORIZADO O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL - USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL APROVADO PELA  
PORTARIA Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2021**

O portador cumpre os requisitos legais exigidos na Lei 10.826/2003, Resolução Conjunta nº 4/2014 do CNJ e do CNMP e Resoluções nº 291/2019 e nº 344/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que tratam do Porte de Arma de Fogo no Poder Judiciário e das atribuições funcionais dos Agentes e Inspetores da Polícia Judicial.

 **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Autorização assinada digitalmente.  
Documento Nº: 2844805-7945 - consulta à autenticidade em:  
<https://pisa.jfj.jus.br/pisaex/autenticar.action?m=2844805-7945>

A autenticidade do nº SINARM pode ser verificada no endereço: [www.gov.br/pjpt-br/assuntos/armas](http://www.gov.br/pjpt-br/assuntos/armas)  
**VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE FUNCIONAL**